

PORTARIA N° 017/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DOS
REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR, CONFORME A LEI N°
1.069/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei n° 1.069, de 05 de abril de 2017, que institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado os representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

TITULAR: REGILANDIA DA SILVA TAVARES PESSANHA
SUPLENTE: CÁSSIA CLAUDINO SOARES MARQUES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

TITULAR: RODRIGO PAULA DA SILVA
SUPLENTE: ROSANDRO DE MOURA ANDRADE

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAL:

TITULAR: ANA PAULA FONSECA QUEIROZ
SUPLENTE: ROSELY OSSUNA DE SOUZA

REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO CIVIL

TITULAR: NEIDE GARCIA BRANDÃO
SUPLENTE: GLEITON FABRICIO CLAUDINO COSTA

REPRESENTANTES DO SETOR HOTELEIRO:

TITULAR: JÓAS FERNANDES AGUIAR
SUPLENTE: PAULO SERGIO MARTINS VALEIRO

REPRESENTANTES DOS BARES E RESTAURANTES:

TITULAR: DIEGO MENDES QUEIROZ
SUPLENTE: ELEOMAR RODRIGUES

REPRESENTANTES DAS ÁGUAS TERMAIS E BALNEÁRIOS:

TITULAR: REGINALDO DA SILVA TAVARES
SUPLENTE: ANACLETO GROSBELLI

REPRESENTANTES DE AGÊNCIAS DE VIAGEM, TURISMO E SIMILARES:

TITULAR: MARIZA VITORIA PEDROSO MENDES



SUPLENTE: KAUANE KAYRA DE SOUZA SANTOS

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

TITULAR: FABRÍCIO ALVES BRANDÃO

SUPLENTE: SILVANO DOURADO DE SOUZA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RURAIS:

TITULAR: ETELVINA MARIA MASIOLI

SUPLENTE: ELIANE DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA EMPAER:

TITULAR: LUIS GUSTAVO AMORIM CORREA

SUPLENTE: LIDIANE CRISTINA SILVA FORTES

Art. 2º A presente nomeação tem por objetivo reativar formalmente o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, promovendo sua regularização e retomada das atividades em consonância com a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2026.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

